



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 258/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

Torna sem efeito a Portaria Municipal nº 230/2023 que dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019 – Geral para ocupar cargo de provimento efetivo que especifica.

**Claiton dos Santos Brum**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e considerando o disposto no Edital N° 001/2019 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, subitem 11.3.1, considerando a publicação da Portaria Municipal nº 230/2023, de 15 de agosto de 2023, nomeando o candidato aprovado no concurso Público nº 001/2019 – Geral e, da Portaria Municipal nº 244/2023, de 30 de agosto de 2023, prorrogando o prazo para a posse conforme solicitado pelo candidato, e, considerando ainda, que transcorrido os prazos legais e não ter sido apresentada a documentação para a posse e exercício, Resolve,

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria Municipal nº 230/2023, de 15 de agosto de 2023 que nomeou, **WAGNER LUIZ PIREZ MAGDANZ**, para exercer o cargo de Motorista, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovado e classificado em 7º (sétimo) lugar no Concurso Público nº 001/2019 - Geral aberto pelo Edital nº 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital nº 008/2019.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 21 de setembro de 2023.

**Claiton dos Santos Brum**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Evandro José Baldissera  
Secretário Municipal de Administração